



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24 a 31/03/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2381

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 294.744,45, orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	33733 20.606.2001.1.722	<i>Projeto PRONAF – Saldo do Exercício Anterior</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	31733 20.606.2001.1.723	<i>Projeto PRONAF</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 294.744,45 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	33733 20.606.2001.1.722	<i>Projeto PRONAF – Saldo do Exercício Anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5100	<i>Obras e Instalações.....R\$ 100.900,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5200	<i>Equipamentos e Material</i>
		<i>Permanente.....R\$ 173.844,45</i>
		<i>TotalR\$ 274.744,45</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	31733 20.606.2001.1.723	<i>Projeto PRONAF</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5200	<i>Equipamento e Material</i>
		<i>Permanente.....R\$ 20.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 274.744,45 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao superávit financeiro do exercício anterior e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária **04.03**
Classificação Funcional **1000 0412204022.023**
Natureza da Despesa **3390.3000**

Departamento de Serviços Gerais
Atividades do Depto de Serviços Gerais
Material de Consumo R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de março de 2006.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal